LEI MUNICIPAL Nº 3232

"Dá nome à Travessa 04, de Rua Plínio Pereira de Souza".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art.19, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador José Francisco Silva da Silva, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. –É denominado Plínio Pereira de Souza, á Travessa 04, localizada no Loteamento Residencial Porto.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 21 de agosto de 2020.

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudionor Silveira Borba
Procurador Geral do Município.
Portaria 883/20

ESTE DOCUMENTO FICARÁ AFIXADO JUNTO AO MURAL DESTA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO.